

# ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.55

Data: 21/01/2025

Hora: 12:17

Portaria nº 41/2025

**JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA**, Prefeito Municipal de PM DE VILA NOVA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 22/01/2025, ao servidor **ABDEL NASSER DOILE MACEDO**, matrícula 607-6, cargo de Médico Geral Comunitário, padrão 15, classe C, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.632/12.775 no valor de R\$ 8.573,95 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

VILA NOVA DO SUL, 21/01/2025.

**JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA**

Prefeito Municipal de PM DE VILA NOVA DO SUL

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**